



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
 Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
 SEÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SESAD

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1. Resumo do Objeto

Prorrogação, pelo período de 01/01/20 até 31/03/20, do Contrato de locação nº 039/2017, que tem por objeto a locação do imóvel onde se encontra instalado o Depósito do Patrimônio deste Tribunal no município de Recife.

2. Unidade Demandante

Seção de Serviços de Apoio Administrativo - SESAD/COAD/SA.

3. Justificativa da Contratação

O contrato em tela não seria prorrogado, uma vez que o Tribunal está locando, neste momento, um novo imóvel para transferência dos bens armazenados no imóvel objeto deste Contrato. Tendo em vista que, até a presente data, a locação do novo imóvel não foi formalizada e após a formalização do contrato, o imóvel precisará ser adequado, adequações essas que demandam tempo, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

Diante do exposto acima e considerando que o contrato atualmente vigente encerra-se em **31/12/2019**, o Diretor Geral no Despacho 7512 (1026734), determinou a prorrogação do contrato pelo período de 3 (três) meses, ou seja, de **01/01/2020 até 31/03/2020**.

Conforme documento anexo - 1042799, fl. 06, o Locador concordou com a prorrogação do contrato pelo período referido acima.

Levando em conta a pesquisa de mercado realizada pela Seção de Serviços de Apoio Administrativo, conforme anexo doc.- 1042799 ,fls 02 e 03., o valor do aluguel do imóvel está de acordo com os valores praticados na localidade.

Imóvel objeto do contrato:

Endereço	Área Total	Valor da locação 2020	Valor/m ²
Imóvel objeto do contrato	1.300m ²	R\$16.500,00	R\$12,69

Imóveis constantes da pesquisa de mercado:

Imóvel	Área total	Valor da locação	Valor/m ²
Imóvel 1	1.200m ²	R\$20.100,00	R\$16,75
Imóvel 2	2.500m ²	R\$28.560,00	R\$11,42
Imóvel 3	1.300m ²	R\$18.080,00	R\$13,91

4. Previsão em orçamento/Plano de contratações

O custo com a prorrogação do contrato está previsto no Orçamento/Plano de Contratações 2020.

5. Sugestão de modalidade da contratação:

Deixamos de sugerir modalidade de contratação por se tratar de prorrogação de contrato de locação, inicialmente celebrado em decorrência de uma dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso X, da lei 8.666/93.

6. Custo da Contratação

O Custo total com a presente contratação será **R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**

7. Vigência do Contrato

O Termo Aditivo a ser firmado terá vigência a partir de **1º/01/2020 até 31/03/2020**.

8. Critérios de Sustentabilidade

O imóvel possui acessibilidade. A empresa não possui, no quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos em **qualquer** trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso IV do Art. 27 da Lei n.º 8.666/93.

9. Análise de Riscos

Risco	Risco:	Paralisação e prejuízo das atividades cartorárias desempenhadas no prédio atrelado ao objeto desta contratação, no caso da não prorrogação contratual.		
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	Baixa	1		
	Média	2		
	Alta	3	Paralisação das atividades administrativas e judiciais desempenhadas nos imóveis em questão.	Impossibilitar a continuidade da prestação dos serviços administrativos e judiciais atrelados às atividades eleitorais nos imóveis em questão.
	Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
	1	atendimento provisório em uma sala do TJ ou da prefeitura municipal, requisição do ônibus de atendimento móvel.		Administração Superior (Juizes Eleitorais/Diretor – Geral)
	2			
	3			

10. Apoio ao procedimento de contratação

Nome:	Cristiane Paes Barreto de Castro
Matrícula:	309.16.504
Telefone:	3194.9342
E-mail:	sesad@tre-pe.jus.br

11. Gestores do contrato

Gestora do Contrato:	Cristiane Paes Barreto de Castro (CPF 457.979.194-00)
Substituto:	

12. Informações Complementares

Informamos que o prazo previsto na Resolução nº 210/2014, "os pedidos de prorrogação contratual deverão ser protocolizados com antecedência mínima de três meses em relação ao termo final da vigência", não foi atendido nesta solicitação de prorrogação, por indefinição da Gestão Superior quanto à prorrogação do contrato em tela. Apenas, em 22/10/19, a Gestão Superior determinou que esta SESAD adotasse as providências necessárias à prorrogação contratual, conforme Despacho DG 7512 (1026734).

13. Anexos

- Despacho DG 7512 - 1026734;
- Pesquisa de Mercado;
- Of. n.º 075/2019/SESAD – Consulta Locador sobre prorrogação do contrato;
- Resposta Locador e alteração contratual;
- Certidão Positiva com Efeito de Negativa Imobiliária';
- Certidão de Regularidade Fiscal do Estado de Pernambuco;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão de FGTS;
- CADIN.

Recife, 12 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PAES BARRETO DE CASTRO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 12/11/2019, às 13:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JADSON MAIA DOS SANTOS, Chefe de Seção**, em 12/11/2019, às 13:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1036747** e o código CRC **02FEB822**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SESAD

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1. Resumo do Objeto

Prorrogação, pelo período de 01/04/2020 até 31/05/2020, do Contrato de locação nº 039/2017, que tem por objeto a locação do imóvel onde se encontra instalado o Depósito do Patrimônio deste Tribunal, no município de Recife.

2. Unidade Demandante

Seção de Serviços de Apoio Administrativo - SESAD/COAD/SA.

3. Justificativa da Contratação

O contrato atualmente vigente encerra-se em 31/03/2020.

Cabe esclarecer que o contrato nº 039/2017 foi prorrogado pelo período de 01/01/2020 até 31/03/2020, para que houvesse tempo hábil à formalização do contrato de locação do imóvel situado na Av. Cônsul Vilarés Fragoso, 291 - Bongü e adequação do mesmo. Entretanto, até a presente data, a contratação não foi formalizada.

Considerando que, após a formalização do contrato, o imóvel ainda precisará ser adequado, para só após a finalização das adequações, receber os bens armazenados no imóvel objeto do Contrato nº 039/2017.

Considerando, ainda, que o contrato em tela encerra-se em 31/03/2020, o Diretor-Geral no Despacho 826 (1109574) deliberou pela prorrogação do contrato pelo período de 01/04/2020 até 31/05/2020.

Por fim, registro que, conforme declaração, pág. 04, do anexo doc. Prorrogação - 1116153, o Locador concordou com a prorrogação do contrato.

4. Previsão em orçamento/Plano de contratações

O custo com a prorrogação do contrato está previsto no Orçamento/Plano de Contratações 2020.

Conforme Despacho DG 737 - 1106485 - O Diretor-Geral aprovou o acréscimo do valor constante no Formulário 1105648 no PCI.

5. Sugestão de modalidade da contratação:

Deixamos de sugerir modalidade de contratação por se tratar de prorrogação de contrato de locação, inicialmente celebrado em decorrência de uma dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso X, da lei 8.666/93.

6. Custo da Contratação

O Custo total com a presente contratação será R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

7. Vigência do Contrato

O Termo Aditivo a ser firmado terá vigência a partir de **1º/04/2020 até 31/05/2020**.

8. Critérios de Sustentabilidade

A empresa não possui, no quadro pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz. A empresa não tem, entre os seus sócios, diretores e empregadores, pessoas que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao TRE/PE.

9. Análise de Riscos

Risco	Risco:	Os bens deste Tribunal não teriam um lugar para serem armazenados.		
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	Baixa	1		
	Média	2		
	Alta	3	Paralisação das atividades administrativas desempenhadas no imóvel em questão.	Impossibilitar a continuidade da prestação dos serviços administrativos atrelados às atividades eleitorais no imóvel em questão.
	Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
	1	armazenamento provisório em outras unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.		Diretor-Geral/SA/COAD/SESAD
	2			
	3			

10. Apoio ao procedimento de contratação

Nome:	Cristiane Paes Barreto de Castro
Matrícula:	309.16.504
Telefone:	3194.9342
E-mail:	sesad@tre-pe.jus.br

11. Gestores do contrato

Gestora do Contrato:	Cristiane Paes Barreto de Castro (CPF 457.979.194-00)
Substituto:	Jadson Maia dos Santos (CPF 930.893.685-87)

12. Informações Complementares

13. Anexos

- Despacho DG 826 (1109574);
- Of. n.º 1224/2020/SESAD – Consulta Locador sobre prorrogação do contrato - 1111108;
- Resposta Locador - anexo - fls. 4;
- Declarações;
- Certidão Positiva com Efeito de Negativa Imobiliária;
- Certidão de Regularidade Fiscal do Estado de Pernambuco;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão de FGTS;
- CADIN.

Recife, 03 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PAES BARRETO DE CASTRO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 03/03/2020, às 10:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JADSON MAIA DOS SANTOS, Chefe de Seção**, em 03/03/2020, às 10:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1115598** e o código CRC **8D3F28E7**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SESAD

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1. Resumo do Objeto

Prorrogação, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020, do Contrato de locação nº 039/2017, que tem por objeto a locação do imóvel onde se encontra instalado o Depósito do Patrimônio deste Tribunal, no município de Recife.

2. Unidade Demandante

Seção de Serviços de Apoio Administrativo - SESAD/COAD/SA.

3. Justificativa da Contratação

O contrato atualmente vigente encerra-se em **31/05/2020**.

Cabe esclarecer que o contrato nº 039/2017 foi prorrogado pelo período de **01/01/2020 até 31/03/2020**, e, posteriormente, pelo período de **01/04/2020 até 31/05/2020**, para que houvesse tempo hábil à formalização do contrato de locação do imóvel situado na Av. Cônsul Vilarés Fragoso, 291 -Bongi, adequação do mesmo e mudança. Entretanto, até a presente data, as adequações não foram finalizadas e, conseqüentemente, os bens armazenados no imóvel objeto do Contrato nº 039/2017 não poderão ser transferidos.

Diante do exposto acima, a SESAD no Despacho 11707 (1150637), recomendou análise superior quanto a possibilidade de prorrogar o contrato em tela. Após análise, o Diretor-Geral no Despacho 1897 (1150645) deliberou pela prorrogação do contrato por **mais 30 (trinta) dias**.

Por fim, registro que, conforme documentos -1164614 e 1164615, o Locador concordou com a prorrogação do contrato.

4. Previsão em orçamento/Plano de contratações

O custo com a prorrogação do contrato está previsto no Orçamento/Plano de Contratações 2020.

Conforme Despacho DG 1981 - 1152340- O Diretor-Geral aprovou o acréscimo do valor constante no Formulário 1151756 no PCI.

5. Sugestão de modalidade da contratação:

Deixamos de sugerir modalidade de contratação por se tratar de prorrogação de contrato de locação, inicialmente celebrado em decorrência de uma dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso X, da lei 8.666/93.

6. Custo da Contratação

O Custo total com a presente contratação será **R\$ 16.500,000 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**.

Ressalto que o Locador **Abriu** mão do reajuste previsto contratualmente.

7. Vigência do Contrato

O Termo Aditivo a ser firmado terá vigência a partir de **1º/06/2020 até 30/06/2020**.

8. Critérios de Sustentabilidade

A empresa não possui, no quadro pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz. A empresa não

tem, entre os seus sócios, diretores e empregadores, pessoas que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao TRE/PE.

Conforme declarações, folhas 05 e 06 do Anexo Doc. Prorrogação - 1116153.

9. Análise de Riscos

Risco	Risco:	Os bens deste Tribunal não teriam um lugar para serem armazenados.		
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	Baixa	1		
	Média	2		
	Alta	3	Paralisação das atividades administrativas desempenhadas no imóvel em questão.	Impossibilitar a continuidade da prestação dos serviços administrativos atrelados às atividades eleitorais no imóvel em questão.
	Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
	1	armazenamento provisório em outras unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.		Diretor-Geral/SA/COAD/SESAD
	2			
	3			

10. Apoio ao procedimento de contratação

Nome:	Cristiane Paes Barreto de Castro
Matrícula:	309.16.504
Telefone:	3194.9342
E-mail:	sesad@tre-pe.jus.br

11. Gestores do contrato

Gestora do Contrato:	Cristiane Paes Barreto de Castro (CPF 457.979.194-00)
Substituto:	Jadson Maia dos Santos (CPF 930.893.685-87)

12. Informações Complementares

13. Anexos

- Despacho SESAD 11707 (1150637);
- Despacho DG 1897 (1150645);
- Of. n.º 2311/2020/SESAD – Consulta Locador sobre prorrogação do contrato - 1151562;
- Resposta Locador -1164614 e 1164615;

- Declarações - folhas 05 e 06 do Anexo Doc. Prorrogação - 1116153;
- Certidão Positiva com Efeito de Negativa Imobiliária;
- Certidão de Regularidade Fiscal do Estado de Pernambuco - folha 08 do Anexo Doc. Prorrogação - 1116153;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - folha 09 do Anexo Doc. - 1116153;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - folha 10 do Anexo do Doc. 1116153;
- Certidão de FGTS - 1164616;
- CADIN - folha 12 do Anexo do Doc - 1116153.

Recife, 05 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PAES BARRETO DE CASTRO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 06/05/2020, às 10:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JADSON MAIA DOS SANTOS, Chefe de Seção**, em 06/05/2020, às 10:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1164598** e o código CRC **D357532A**.